

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº02-REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
32 789

FOLHA
01

ANDRADINA, 28 DE SETEMBRO DE 2011

" Um terreno urbano constituído de parte do lote nº 09 a quadra "HH", medindo 12,00 metros de frente e fundos por 29,00 metros ditos da frente aos fundos, ou sejam 348,00 metros quadrados, situado e localizado na Rua Rio de Janeiro, esquina com a Rua Dom Bosco, nesta cidade e comarca de Andradina-SP., sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Pela frente com a Rua Rio de Janeiro, de um lado dividindo com a Rua Dom Bosco, de outro lado com o lote nº 11, e, pelos fundos com parte do mesmo lote nº 09. Cadastrado na PM Local com área acima sob nº 01.4110.1012.000-0".

PROPRIETÁRIOS:- MITUJIRO HORAYAMA, brasileiro, pecuarista, RG. nº 4.810.977-SP e CPF/MF nº 186.061.808/15, casado no regime da comunhão de bens anterior à Lei nº 6.515/77 com **ROSA YURIKO GOTO HORAYAMA**, brasileira, do lar, RG. nº 6.076.982-SSP/SP e CPF/MF nº 078.657.228/00, residentes em Andradina-SP.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 4.677 de 01/02/1979 de Andradina-SP.

O Escrevente Autorizado.

(Renato da Silva Souza)

PROTOCOLO Nº 094648

R. 01/32 789 - PENHORA - Conforme Mandado de Inscrição de Penhora datado de 21 de setembro de 2011, assinada pelo Dr. Paulo Alexandre Rodrigues Coutinho-MM. Juiz de Direito do Serviço anexo das Fazendas da Comarca de Andradina-SP., expedido nos autos de ação de Execução Fiscal nº 964/07, movida pelo MUNICIPIO DE ANDRADINA contra ESPÓLIO DE MITUJIRO HORAYAMA, foi penhorado o imóvel objeto da presente, pelo valor de R\$.11.032,40(Onze mil e trinta e dois reais e quarenta centavos), e, foi nomeada como depositária a Srª. Rosa Yurico Goto Horayama. Andradina, 28 de setembro de 2011.

O Escrevente Autorizado.

(Renato da Silva Souza)

Ofic:73,61 Est:0,00 Cart:0,00 R.Civil:0,00 T.Juiz:0,00 Total:73,61 GUIA 039/2011

PROTOCOLO Nº 110297

Av. 02/32 789 - CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento datado de 17 de junho de 2015, e Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Andradina/SP., datada de 12 de maio de 2015, assinada por José Eduardo Spegiarin-Engenheiro Civil, Divisão de Projetos de Engenharia do Município de Andradina/SP, **no imóvel objeto da presente foi construído um prédio residencial de alvenaria, com as seguintes características: Construção Existente à Legalizar (Pav. Terreo: 59,60m2; Construção existente à Regularizar (Pav. Garagem: 57,89m2; Pav. Térreo - Varandas: 75,80m2; Demais Dependências: 71,27m2; Pav. Superior (Varandas): 47,73m2; Demais Dependências: 130,89m2; Total Geral: 443,18m2, sob nº 1.406 da Rua Rio de Janeiro**, aprovado em 12 de maio de 2015, cadastrado sob nº 01.4110.1012.000, com valor venal de R\$.180.437,00. (CND do INSS nº 001692015-88888294, CEI 51.230.58294/69, emitida em 11/06/2015 - Área: 443,18m², expedida via internet, confirmada sua autenticidade em 14/07/2015 por Cristiano Bezerra do Carmo-Escrevente Autorizado). (AVALIAÇÃO SINDUSCON = R\$. 566.140,29).

Andradina, 14 de julho de 2015.

O Escrevente Substituto.

(Renato da Silva Souza)

Ofic:400,84 Est:113,93 Cart:58,73 R.C:21,10 T.J:27,51 I.Mun:12,02 M.P:19,24 T:653,37 GUIA: 029/2015

PROTOCOLO Nº 124215

Av. 03/32 789 - PENHORA - Conforme Certidão de Penhora expedida em 16 de abril de 2019 às 12:41:51hs., por André Luis Ferrari Costa Aguiar-Escrevente Técnico Judiciário; Escrivão/Diretor: Milton Castanheira Pedrosa Junior; 1º Ofício Judicial; Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Comarca de Andradina/SP., documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

(SEGUE VERSO)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DAS SERVENTIAS (CNS) 12.442-0

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
32 789

FOLHA
01v.

Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2009, extraída do Processo de Execução Civil; Número de Ordem: 1004879-3420188260024; tendo como Exeçúente: PAULO EDUARDO PACHECO - CPF: 040.518.708/47; e, como Executada: ROSA YURICO GOTO HORAYAMA - CPF: 078.657.228/00., **foi penhorado o imóvel objeto da presente**, pelo valor de R\$.10.213,87-(Dez mil, duzentos e treze reais e oitenta e sete centavos), e nomeada como depositária a executada: Rosa Yurico Goto Horayama. Documentos prenotados e arquivados em pasta digital sob o nº 124215 em 16/04/2019.

Andradina, 02 de maio de 2.019.

O Escrevente Autorizado.

(Cristiano Bezerra do Carmo)

Ofic:92,06 Est:26,16 S.Faz:17,90 P.C:04,84 T.J:06,31 Imp.M:02,85 M.P:04,41 Total:154,53 G. 018/2019

Selo Digital: 124420331000000001471319X

PROCOLO Nº 127862

Av. 04/32 789 - PENHORA - Conforme Certidão de Penhora expedida em 23 de abril de 2.020 às 16:44:46hs., per Sandra Regina Araújo de Almeida Martins-Escrevente Técnico Judiciário; Escrivão-Diretor: Milton Castanheira Pedrosa Junior; 1º Ofício Judicial; Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Comarca de Andradina., documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2009, extraída do Processo de Execução Civil; Número de Ordem: 00053867520198260024; tendo como Exeçúente: MITSU HARO HOLAYAMA - CPF: 183.623.208/00; e, como Executada: ROSA YURICO GOTO HORAYAMA - CPF: 078.657.228/00., **foi penhorado o imóvel objeto da presente**, pelo valor de R\$.40.462,17-(Quarenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos); e, nomeado como depositária a executada: Rosa Yurico Goto Horayama. Documentos prenotados e arquivados em pasta digital sob o nº 127862, em 23/04/2020.

Andradina, 30 de abril de 2.020.

O Escrevente Autorizado.

(Cristiano Bezerra do Carmo)

Ofic:129,90 Est:36,92 S.F:25,27 R.C:06,83 T.J:08,91 I.M:04,02 M.P:06,23 Total:218,08 G. 018/2020

Selo Digital: 1244203310000000035048207